



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 75/2013**

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa apropriar superavit financeiro junto à dotação orçamentária 3.3.90.36.00.00 - outros serviços de terceiros, relativo aos recursos vinculados do exercício de 2012, relativo ao Convênio 452/11/CEDCA/FIA/FAMILIA ACOLHEDORA, visando assegurar despesas com a manutenção do convênio 452/11 - SECJ/CECDA/PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, GUARDA SUBSIDIADA.

Veza que trata-se de recurso vinculado, o qual será apropriado em dotação orçamentária que garante o atendimento da manutenção do convênio, portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES


A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 28 de agosto de 2013, opinando unanimemente com o voto dos relatores. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 28 de agosto de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Secretário/Relator


Aline Sleutjes Roberto
Secretária